Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO N° 227 /2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Solicitando que seja feito "Desobstrução das bocas de lobo" da Rua Papanduva, Bairro Cruzeiro.

CMSBS 06/Abr/2017 18:16 001621

227/17 Simone

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo são dispositivos em forma de caixas coletoras construídas em alvenaria. Sua função, é receber as águas pluviais que correm pelas sarjetas e direcioná-las à rede coletora. Da maneira que se encontra em sua totalidade obstruída e assoreada, sua funcionalidade fica comprometida, gerando o entupimento no sistema de drenagem de água, que é o grande causador das inundações.

Sala das Sessões, 3 de Abril de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br